

DECRETO N. 18.790, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Denomina o Centro de Inovação e Tecnologias Educacionais criado pela Lei n. 10.292, de 9 de abril de 2021, de "Centro de Inovação e Tecnologias Educacionais - Professor Eduardo Augusto Fernandes."

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 36.741/21;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica denominado o Centro de Inovação e Tecnologias Educacionais criado pela Lei n. 10.292, de 9 de abril de 2021, de "Centro de Inovação e Tecnologias Educacionais - Professor Eduardo Augusto Fernandes."

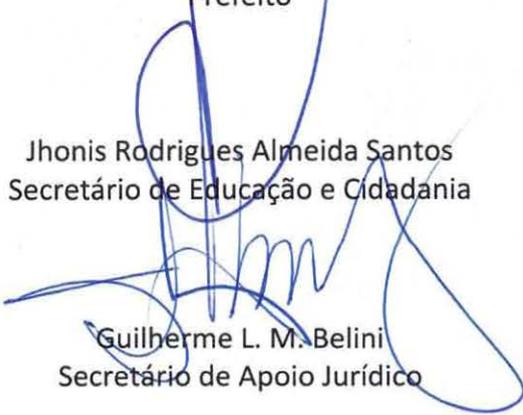
Art 2º Fica revogado o Decreto n. 16.908, de 14 de março de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 12 de abril de 2021.

  
Felcio Ramuth  
Prefeito

Jhonis Rodrigues Almeida Santos  
Secretário de Educação e Cidadania

  
Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo